

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### 1. OBJETO

**Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados visando o atendimento da demanda operacional deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados" se faz necessária para atender a demanda operacional do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Os veículos leves e pesados utilizados pela administração municipal desempenham um papel essencial para o funcionamento de diversos serviços públicos, tais como o transporte de pacientes, a coleta de resíduos sólidos, o deslocamento de servidores, entre outros. Portanto, é fundamental que esses veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, garantindo assim a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos é essencial para evitar possíveis falhas mecânicas, reduzir os riscos de acidentes e garantir a durabilidade dos veículos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços proporciona maior agilidade e eficiência, uma vez que os profissionais são capacitados e possuem os equipamentos adequados para realizar os reparos necessários. Dessa forma, a contratação do objeto em questão visa garantir a segurança e o bom funcionamento da frota de veículos do município, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, ao realizar o processo de Registro de Preços, a administração municipal poderá garantir a economicidade dos recursos públicos, uma vez que poderá adquirir os serviços de manutenção por um preço mais vantajoso, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada necessidade de reparo. Assim, a contratação da empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados é imprescindível para atender ao interesse público, garantindo a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pela administração municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações e quantitativos estão descritas no item 4 deste termo abaixo;

### 4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MECANICA GERAL PATROL CASE 845B ANO DE FABRICAÇÃO 2014, SECRETARIA DE OBRAS.	Hora	150	266,05	39.907,50
2	ELETRICA GERAL PATROL CASE 845B ANO DE FABRICAÇÃO 2014, SECRETARIA DE OBRAS.	Hora	80	252,72	20.217,60
3	MECANICA GERAL (TRATOR) NEW HOLLAND	Hora	150	188,56	28.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO RAIMUNDO**  
DO DOZA BEZERRA  
TRABALHO E COMPROMISSO

4	ELETRICA GERAL (TRATOR) NEW HOLLAND	Hora	80	116,61	9.328,80
5	MECANICA GERAL VEÍCULO CAMINHOTE MARCA TOYOTA TRANFORMADA EM (AMBULANCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2015. SECRETARIA DE SAÚDE.	Hora	200	187,56	37.512,00
6	ELETRICA GERAL VEÍCULO CAMINHOTE MARCA TOYOTA TRANFORMADA EM (AMBULANCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2015. SECRETARIA DE SAÚDE.	Hora	200	113,45	22.690,00
7	RETIFICA GERAL VEÍCULO CAMINHOTE MARCA TOYOTA TRANFORMADA EM (AMBULANCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2015. SECRETARIA DE SAÚDE.	Hora	180	69,67	12.540,60
8	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEÍCULO CAMINHOTE MARCA TOYOTA TRANFORMADA EM (AMBULANCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2015. SECRETARIA DE SAÚDE.	Hora	150	151,73	22.759,50
9	MECANICA GERAL VEICULO CAMINHOTE MARCA RENALT MASTER TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2019, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	200	164,33	32.866,00
10	ELETRICA GERAL VEÍCULO CAMINHOTE MARCA RENALT MASTER TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2019, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	146,95	11.756,00
11	RETIFICA GERAL VEÍCULO CAMINHOTE MARCA RENALT MASTER TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2019, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	160,30	12.824,00
12	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEÍCULO CAMINHOTE MARCA RENALT MASTER TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2019, SECRETARIA DE SAÚDE.	Hora	80	143,80	11.504,00
13	MECANICA GERAL VEICULO TIPO CAMINHOTE MARCA FIAT/ESTRADA TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	200	145,00	29.000,00
14	ELETRICA GERAL VEÍCULO TIPO CAMINHOTE MARCA FIAT/ESTRADA TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	145,00	11.600,00
15	RETIFICA GERAL VEÍCULO TIPO CAMINHOTE MARCA FIAT/ESTRADA TRANSFORMADA EM (AMBUALNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	145,00	11.600,00
16	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEÍCULO CAMINHOTE MARCA	Hora	80	129,89	10.391,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO RAIMUNDO**  
DO DOÇA BEZERRA  
TRABALHO E COMPROMISSO

	FIAT/ESTRADA TRANSFORMADA EM (AMBULANCIA) ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE.				
17	MECANICA GERAL VEICULO TIPO DE PASSEIO MARCA: FIAT/MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2024, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	150	125,61	18.841,50
18	ELETRICA GERAL VEICULO TIPO DE PASSEIO MARCA: FIAT/MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2024, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	50	126,41	6.320,50
19	RETIFICA GERAL: VEICULO TIPO DE PASSEIO MARCA: FIAT/MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2024, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	50	125,10	6.255,00
20	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEICULO TIPO DE PASSEIO MARCA: FIAT/MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2024, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	50	119,00	5.950,00
21	MECÂNICA GERAL VEICULO TIPO CAMINHONETE S10 MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	150	185,29	27.793,50
22	ELETRICA GERAL VEICULO TIPO CAMINHONETE S10 MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	96,00	7.680,00
23	RETIFICA GERAL VEICULO TIPO CAMINHONETE S10 MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	92,33	7.386,40
24	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEICULO TIPO CAMINHONETE S10 MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE SAÚDE	Hora	80	129,00	10.320,00
25	MECÂNICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR - MPOLO/VOLARE V8L ANO DE FABRICAÇÃO 2021, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	300	126,57	37.971,00
26	ELETRICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR - MPOLO/VOLARE V8L ANO DE FABRICAÇÃO 2021, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	163,33	16.333,00
27	RETIFICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR - MPOLO/VOLARE V8L ANO DE FABRICAÇÃO 2021, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	180,33	18.033,00
28	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V8L ANO DE FABRICAÇÃO 2021, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	156,66	15.666,00
29	MECANICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR - VW 15.190 EOD E HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2011, E OUTRO 2014, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	600	175,00	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO RAIMUNDO**  
DO DOZA BEZERRA  
TRABALHO E COMPROMISSO

30	ELETRICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR – VW 15.190 EOD E HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2011, E OUTRO 2014, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	200	160,00	32.000,00
31	RETÍFICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR – VW 15.190 EOD E HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2011, E OUTRO 2014, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	200	162,45	32.490,00
32	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA ÔNIBUS ESCOLAR – VW 15.190 EOD E HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2011, E OUTRO 2014, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	200	167,33	33.466,00
33	MECANICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR – M BENZ OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2017, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	300	154,33	46.299,00
34	ELETRICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR – M BENZ OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2017, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	193,33	19.333,00
35	RETÍFICA GERAL ÔNIBUS ESCOLAR – M BENZ OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2017, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	191,00	19.100,00
36	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA ÔNIBUS ESCOLAR – M BENZ OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2017, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	173,03	17.303,00
37	MECANICA GERAL MINE ÔNIBUS ESCOLAR – VW/NEOBU ANO DE FABRICAÇÃO 2016, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	200	167,11	33.422,00
38	ELETRICA GERAL MINE ÔNIBUS ESCOLAR – VW/NEOBU ANO DE FABRICAÇÃO 2016, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	100	157,84	15.784,00
39	RETÍFICA GERAL MINE ÔNIBUS ESCOLAR – VW/NEOBU ANO DE FABRICAÇÃO 2016, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	80	183,33	14.666,40
40	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA MINE ÔNIBUS ESCOLAR – VW/NEOBU ANO DE FABRICAÇÃO 2016, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Hora	80	147,10	11.768,00
41	MECANICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEI MARCA FIAT/ARGO TREKKING 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO 2023, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Hora	150	133,67	20.050,50
42	ELÉTICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEI MARCA FIAT/ARGO TREKKING 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO 2023, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Hora	50	134,08	6.704,00
43	RETÍFICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEI MARCA FIAT/ARGO TREKKING 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO 2023, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Hora	50	114,00	5.700,00
44	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEÍCULO TIPO PASSEI MARCA FIAT/ARGO TREKKING 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO 2023, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Hora	50	120,78	6.039,00

45	MECÂNICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEIO MARCA CITROEN/AIRCROSS S TARTMT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Hora	150	148,84	22.326,00
46	ELÉTRICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEIO MARCA CITROEN/AIRCROSS S TARTMT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Hora	50	169,94	8.497,00
47	RETÍFICA GERAL VEÍCULO TIPO PASSEIO MARCA CITROEN/AIRCROSS S TARTMT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Hora	50	163,51	8.175,50
48	LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA VEÍCULO TIPO PASSEIO MARCA CITROEN/AIRCROSS S TARTMT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Hora	50	146,00	7.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 968.754,50 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)</b>					<b>R\$ 968.754,50</b>

## 5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, especificadas no Instrumento de Contrato.

## 6. UNIDADE FISCALIZADORA

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados ficarão a cargo do servidor designado, como fiscal de contrato da secretaria gerenciadora, a quem compete se a contratada está fornecendo corretamente os serviços, obedecendo aos termos da ordem de serviço e aos demais documentos que integram.

6.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou dos seus agentes e/ou preposto.

6.3. Aos fiscais responsáveis se reserva no direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas na ordem de serviços e aos demais documentos que integram.

## 7. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

7.1. Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados, objeto do Termo de Referência, deverão ser executados em um local próprio da contratada; com eventuais custas sob responsabilidade do fornecedor contratado, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou documento semelhante expressamente indicado pela contratante.

7.2. Verificada a não-conformidade de algum dos itens, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

7.4. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este município contratante, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

7.5. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.8. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais e estaduais. O fornecedor deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Caberá à Contratada:

8.1.1. Efetuar a prestação dos serviços previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes aos itens previsto no objeto da presente licitação, incluindo substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72H (setenta e duas horas).

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que

incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.7. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

8.1.8. Executar o os serviços no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços previstos no objeto da presente licitação, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.10. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

8.1.11. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos serviços previstos no objeto da presente licitação, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.2.1. Receber provisoriamente os serviços previstos no objeto da presente licitação, disponibilizando local, data e horário.

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8.2.4. Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

8.2.5. Conferir o fornecimento dos serviços, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.6. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

8.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

8.2.8. Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os itens dentro das normas estabelecidas.

## **9. REGIME DE EXECUÇÃO**

9.1. O regime de execução do objeto será por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

## **10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

10.1. Caso o item executado não atenda as especificações da requisição, a contratada deverá efetuar refazer um novo serviço no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento provisório, resguardando-se as diversas secretarias do município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., o direito de não aceitar o item cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao requisitado.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas nos dias úteis, nos horários das 8 às 12h e das 14h às 17h, na sala da cpl deste município ou pelo email: [cplsaordb@hotmail.com](mailto:cplsaordb@hotmail.com)

## 12. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

12.1. **Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. *Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Pesquisa realizada entre 02/03/2026 11:00:39 e 04/03/2026 15:45:13

Relatório gerado no dia 04/03/2026 15:45:46 (IP: 167.249.147.35)

**Código**                      **Validação:**                      %2fy2dt%2bqwcMgclBvPbBa6v2TRkhidBxprHrBhvhmNQhUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fy2dt%252bqwcMgclBvPbBa6v2TRkhidBxprHrBhvhmNQhUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Aprova o presente termo em 16 de Março de 2026

---

Manoel Serafim de Sousa  
Secretário Municipal de Administração